

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal da Administração e demais Secretarias Municipais

Objeto da contratação: **aquisição de caixas de papel A4 destinadas à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Guaporé, suas Secretarias, Escolas e demais anexos, por meio de processo licitatório.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de **caixas de papel A4** para utilização nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Guaporé, suas Secretarias, Escolas e anexos, por meio de processo licitatório.

A contratação é imprescindível para atender à necessidade de reposição de estoque, garantindo a manutenção dos trabalhos administrativos e pedagógicos indispensáveis ao atendimento da população.

A Secretaria Municipal da Educação, em especial, demanda elevado consumo do material, em virtude da administração de todas as escolas municipais, sendo essencial a continuidade das atividades pedagógicas.

Trata-se de insumo de uso contínuo e fundamental ao serviço público, que não pode sofrer interrupções, sob pena de comprometer o interesse coletivo.

Dada a imprevisibilidade quanto ao quantitativo exato a ser demandado e à necessidade de aquisições frequentes com entregas parceladas, justifica-se a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, como medida estratégica, eficiente e transparente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé, tendo em vista que tal documento não foi elaborado para o exercício de 2025. Ressalta-se que o mesmo será confeccionado para aplicação a partir de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de **bens comuns**, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos de forma objetiva, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021.

A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por menor preço.

Especificações técnicas mínimas do papel A4 a ser adquirido:

- Formato: **A4 (210mm x 297mm)**;
- Gramatura: **75 g/m²**;
- Próprio para impressoras a laser e jato de tinta;
- Embalagem impermeável, contra umidade, em caixas lacradas com cinta plástica;

- Pacotes de **500 folhas (resma)**, acondicionados em caixas de papelão com **10 resmas**;
- Certificação ambiental **CERFLOR/FSC ou equivalente**;
- Modalidades: papel **reciclado** e papel **extra branco**.

Habilitação exigida: jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme previsto nos artigos 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na demanda das Secretarias Municipais e no histórico de consumo, estima-se a seguinte necessidade:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	100	CX	Papel A4 reciclado, 75 g/m², pacote com 500 folhas, em caixa com 10 resmas
2	1.550	CX	Papel A4 extra branco, 75 g/m², pacote com 500 folhas, em caixa com 10 resmas

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diversas alternativas para aquisição de papel A4, como contratação direta (em hipóteses de dispensa ou inexigibilidade), licitação tradicional por pregão/concorrência com quantitativos fixos, ou adesão a atas de outros órgãos.

Entretanto, tais opções apresentam limitações quando há incerteza quanto ao volume exato da demanda ou necessidade de aquisições recorrentes. Nesse contexto, a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a alternativa mais vantajosa, permitindo aquisições conforme a real necessidade do órgão, com entregas parceladas, flexibilidade contratual e maior eficiência orçamentária, em conformidade com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 515.945,50 (quinhentos e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Tal valor encontra-se compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa realizada com base no Banco de Preços, em atendimento ao Decreto Municipal nº 7445/2023, de 28 de novembro de 2023, e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação, via Pregão Eletrônico e SRP, de empresa especializada para fornecimento de papel A4 reciclado e extra branco, garantindo o atendimento contínuo e econômico às demandas das Secretarias Municipais.

Assim, será assegurado o fornecimento regular de insumos essenciais ao pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a licitação deverá atender ao princípio do parcelamento, quando técnica e economicamente viável.

No presente caso, a contratação será dividida em **itens distintos (papel reciclado e papel extra branco)**, ampliando a competitividade e evitando concentração de mercado, sem perda de eficiência para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir fornecimento contínuo de papel A4;
- Atender demandas administrativas e educacionais;
- Evitar interrupções nos serviços públicos;
- Reduzir impactos ambientais com a utilização de papel reciclado e produtos certificados;
- Obter contratação economicamente vantajosa, assegurando ampla competitividade e isonomia entre os licitantes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As Secretarias requisitantes indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Etapas necessárias:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por Portaria, de pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação;
- d) elaboração da minuta contratual;
- e) análise jurídica;
- f) ajustes decorrentes do parecer jurídico;
- g) publicação e divulgação do edital;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos/impugnações;
- i) realização do certame;
- j) emissão de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a aquisição de papel A4 é autônoma e suficiente para atender à demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos (embalagens, sobras de papel)	Implantar coleta seletiva; priorizar embalagens recicláveis; incentivar uso consciente e digitalização de documentos.
Descarte inadequado	Estabelecer logística reversa com fornecedores; exigir recolhimento adequado de resíduos.

Emissão de gases poluentes no transporte	Priorizar fornecedores regionais; consolidar entregas para reduzir deslocamentos.
Consumo de recursos naturais	Priorizar papel reciclado e com certificações ambientais (CERFLOR/FSC).
Produção com alto impacto ambiental	Exigir certificações ambientais de fornecedores (ISO 14001, selo verde, etc.).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos preços de mercado apurados, **declara-se a contratação viável**, atendendo aos padrões técnicos, econômicos e ambientais exigidos pela Administração Pública.

Guaporé, 04 de agosto de 2025.

Dorival Chiodi

Secretário Municipal da Administração

Fernando Casiraghi Rodrigues

Agente Administrativo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: *28 de agosto de 2025*

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal